

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

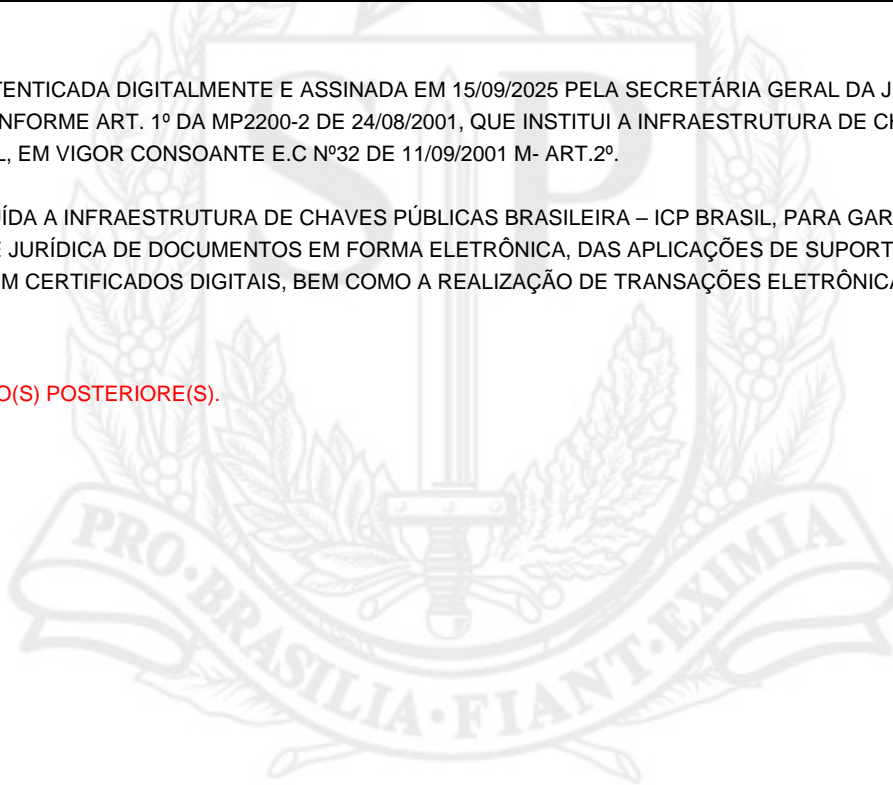
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL GRUPO GCB PARTICIPACOES S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300527569	CNPJ 31.932.927/0001-93	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 311.881/25-7	DATA DO ARQUIVAMENTO 10/09/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 15/09/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:01:25	CÓDIGO DE CONTROLE 276334361
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 15/09/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.839.203/25-0



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
035141269-7



DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;					
NOME EMPRESARIAL GRUPO GCB PARTICIPAÇÕES S.A.				PORTE Normal	
LOGRADOURO Rua Conceicao de Monte Alegre			NÚMERO 107	COMPLEMENTO Torre A 9 And	CEP 04563-060
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	TELEFONE	EMAIL	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 31.932.927/0001-93	NIRE - SEDE 3530052756-0 gustavo@gcbinvestimentos.com			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA			VALORES RECOLHIDOS		SEC. DOC.
NOME: GUSTAVO DE CARVALHO BLASCO (Diretor Presidente) <i>Gustavo de Carvalho</i>			DARE: R\$ 562,70		1 / 1
ASSINATURA: <i>Gustavo de Carvalho</i>			DATE: 22/08/2025		DARF: R\$, 00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	

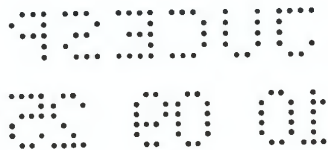
OBSERVAÇÕES:



Certifico o registro sob o nº 311.881/25-7 em 10/09/2025 da empresa GRUPO GCB PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300527569, protocolado sob o nº 2839203250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 276334361. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Gerência de Guarda e Distribuição

- () Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- () Verificação de Ficha Cadastral
- () Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- () MEI sem Cadastro
- () MEI com Cadastro
- () Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- () Vide Protocolo



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Marina Centurion Dardani
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

311.881/25-7

JUCESP

JUCESP 07
10 SET 2025
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Marina Centurion Dardani
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

311.881/25-7



Certifico o registro sob o nº 311.881/25-7 em 10/09/2025 da empresa GRUPO GCB PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300527569, protocolado sob o nº 2839203250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276334361. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
10 09 25



JUCESP PROTOCOLO
2.839.203/25-0



GRUPO GCB PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF: 31.932.927/0001-93
NIRE: 35.300.527.569

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DO GRUPO GCB PARTICIPAÇÕES S.A.

REALIZADA EM 1º DE AGOSTO DE 2025.

SEDE

11

2025



JLO

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 1º de agosto de 2025, às 10h (dez horas), na sede social do GRUPO GCB PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”), à Rua Conceição de Monte Alegre, n° 107, Torre A, 9º andar, CEP 04563-060, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 31.932.927/0001-93, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE n° 35.300.527.569.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia, diante da presença de acionistas representando a totalidade de ações de emissão da Companhia, nos termos do 54º do Artigo 124 da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e do Artigo 6º, §3º do Estatuto Social da Companhia.

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Foram eleitos para a mesa, por unanimidade, o Sr. Gustavo de Carvalho Blasco (Presidente) e a Sra. Marcela Claudia Salinas Araya (Secretária).

4. **ORDEM DO DIA:** Reuniu-se a totalidade dos acionistas da Companhia, com o objetivo de deliberar, discutir e votar sobre: (i) a renúncia da Sra. Giulia Possamai Fernandes ao cargo de Diretora de Compliance da Companhia; (ii) a eleição da Sra. Marcela Claudia Salinas Araya ao cargo de Diretora de Compliance da Companhia; (iii) a renúncia da Sra. Marcela Claudia Salinas Araya ao cargo de Diretora de Compliance da Companhia; (iv) a eleição da nova Diretoria, de acordo com o Artigo 143 da Lei das Sociedades por Ações, a qual dispõe que na ausência do conselho de administração a diretoria será eleita pela Assembleia Geral; (v) a ratificação de todos os atos praticados pelo Sr. Gustavo Moreira Carvalho no exercício da função de Diretor Jurídico da Companhia, no período compreendido entre 1º de novembro de 2024 até a presente data; e (vi) ratificar as deliberações tomadas na assembleia geral extraordinária datada de 29/12/2022.

5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia Geral Extraordinária e após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue:

(i) a renúncia de Giulia Possamai Fernandes, brasileira, solteira, advogada, portadora da carteira de identidade n° 47.767.526-8, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 405.131.298-47, com domicílio comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Conceição de Monte Alegre, n° 107, Torre A, 9º andar, Cidade Monções, CEP 04563-060, do cargo

1

D4Sign 8deb04b3-b363-4271-80a7-9f2fa1817e8e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verifica/>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

Certifico o registro sob o n° 311.881/25-7 em 10/09/2025 da empresa GRUPO GCB PARTICIPACOES S.A., NIRE n° 35300527569, protocolado sob o n° 2839203250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276334361. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.





de Diretora de Compliance, com efeitos a partir de 26 de março de 2025, mediante assinatura do Termo de Renúncia, conforme ANEXO II à presente ata.

(ii) a eleição de **Marcela Cláudia Salinas Araya**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 27.975.217-9, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 295.953.578-20, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, Torre A, 9º andar, CEP 04563-060, ao cargo de Diretora de Compliance, com mandato de 3 (três) anos, com efeitos a partir do dia 26 de março de 2025. A Diretora de Compliance ora eleita toma posse mediante assinatura do Termo de Posse, conforme ANEXO III à presente ata, e declara não estar impedida para exercer a administração da Companhia e ter ciência do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não tendo sido condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, seu acesso a cargos públicos; ou, ainda, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública e/ou a propriedade

(iii) a renúncia de **Marcela Cláudia Salinas Araya**, acima qualificada, ao cargo de Diretora de Compliance, com efeitos a partir de 09 de junho de 2025 mediante assinatura do Termo de Renúncia, conforme ANEXO IV à presente ata.

(iv) eleger, para compor a Diretoria, nos termos do artigo 143 da Lei das Sociedades por Ações, observando-se que, conforme dispõe o caput do referido artigo, na ausência de Conselho de Administração, a Diretoria deve ser eleita pela Assembleia Geral, os seguintes membros:

- (a) **Gustavo de Carvalho Blasco**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 30.375.326, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 342.506.798-29, com domicílio comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, Torre A, 9º andar, Cidade Monções, CEP 04563-060, na qualidade de **Diretor Presidente**, com mandato de 3 (três) anos, a contar desta data. O Diretor ora eleito toma posse mediante assinatura do Termo de Posse, conforme o Anexo V da presente ata, e declara não estar impedido de exercer a administração da Companhia, bem como ter ciência do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Declara, ainda, não ter sido condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou por crimes contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública e/ou a propriedade;
- (b) **Gustavo Moreira Carvalho**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 38.957.086-2 SSP/SP, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 485.013.038-01, com domicílio comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, Torre A, 9º andar, Cidade Monções, CEP 04563-060, ao cargo de **Diretor Jurídico**, com mandato de 3 (três) anos, a contar desta data. O Diretor ora eleito toma

JUCESP

JUCESP

posse mediante assinatura do Termo de Posse, conforme o Anexo VI da presente ata, e declara não estar impedido de exercer a administração da Companhia, bem como ter ciência do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Declara, ainda, não ter sido condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou por crimes contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública e/ou a propriedade;

- (c) **Philipe Guimarães de Linhares**, brasileiro, divorciado, cientista de computação, portador da carteira de identidade nº 40.833.417-52, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.829.200-90, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, Torre A, 9º andar, CEP 04563-060, ao cargo de **Data Protection Officer (DPO)**, com mandato de 3 (três) anos, a contar desta data. O Diretor ora eleito toma posse mediante assinatura do Termo de Posse, conforme o Anexo VII da presente ata, e declara não estar impedido de exercer a administração da Companhia, bem como ter ciência do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Declara, ainda, não ter sido condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou por crimes contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública e/ou a propriedade; e
- (d) **Jamile Terensi Moraes**, brasileira, convivente em união estável, advogada, portadora da carteira de identidade nº 36.327.161-2, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 361.774.068-58, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, Torre A, 9º andar, CEP 04563-060, ao cargo de **Diretora de Compliance**, com mandato de 3 (três) anos, com início em 9 de junho de 2025, sendo este unificado ao término dos mandatos dos demais diretores em 1º de agosto de 2028. A Diretora ora eleita toma posse mediante assinatura do Termo de Posse, conforme o Anexo VIII da presente ata, e declara não estar impedida de exercer a administração da Companhia, bem como ter ciência do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Declara, ainda, não ter sido condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou por crimes contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública e/ou a propriedade.

Em função das alterações da diretoria acima aprovadas, fica ratificada a seguinte composição da diretoria da Companhia:

- (i) **Gustavo de Carvalho Blasco**, acima qualificado, no cargo de Diretor Presidente, com mandato de 3 (três) anos, válido até 01/08/2028;
- (ii) **Gustavo Moreira Carvalho**, acima qualificado, no cargo de Diretor Jurídico, com mandato de 3 (três) anos, válido até 01/08/2028;

GRUPO GCB

PARTECIPACOES S.A.

- (iii) Philipe Guimarães de Liñares, acima qualificado, no cargo de Data Protection Officer, com mandato de 3 (três) anos, válido até 01/08/2028; e
- (iv) Jamile Terensi Moraes, acima qualificada, no cargo de Diretora de Compliance, com mandato de 3 (três) anos, válido até 01/08/2028.

(v) a ratificação de todos os atos praticados pelo Sr. Gustavo Moreira Carvalho no exercício da função de Diretor Jurídico da Companhia, no período compreendido entre 1º de novembro de 2024 até a presente data; e

(vi) ratificar as deliberações tomadas na assembleia geral extraordinária datada de 29/12/2022 e registrada na JUCESP sob o nº 44.461/23-9, em 27/01/2023.

6. DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE DA COMPANHIA: Termos de Renúncia e Termos de Posse.

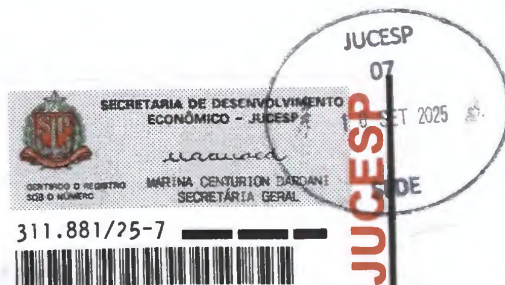
7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata em forma de sumário, no livro próprio, na forma do art. 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. Reaberta a sessão, esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

8. ASSINATURAS: Presidente: Sr. Gustavo de Carvalho Blasco; e Secretária: Sra. Marcela Claudia Salinas Araya. Acionistas: Lista constante do ANEXO I.

“A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio”

São Paulo, 1º de agosto de 2025.

gustavo@gcbinvestimentos.com		marcela.araya@gcbinvestimentos.com	
Mesa:	Assinado		Assinado
	<input checked="" type="checkbox"/>		<input checked="" type="checkbox"/>
	Gustavo de Carvalho Blasco		Marcela Araya
	D4Sign		D4Sign
Gustavo de Carvalho Blasco		Marcela Claudia Salinas Araya	
Presidente		Secretária	

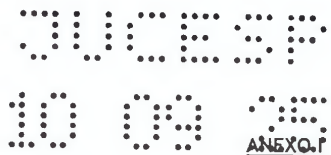


4

D4Sign 81eb04b3-b363-4271-80a7-9f2fa1817e8e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil






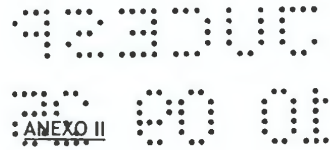
Certifico o registro sob o nº 311.881/25-7 em 10/09/2025 da empresa GRUPO GCB PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300527569, protocolado sob o nº 2839203250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276334361. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DO GRUPO GCB PARTICIPAÇÕES S.A.
REALIZADA EM 1º DE AGOSTO DE 2025.

LISTA DE PRESENÇA

Nº de Ordem	Acionistas	Voto (SIM, se aprovou. NÃO, se não aprovou.)	Assinaturas
1.	Gustavo de Carvalho Blasco	SIM	<small>gustavo@gcbinvestimentos.com</small> Assinado  D4Sign
2.	Paulo Humberto Sapio de Moraes	SIM	<small>paulo.moras@gcbinvestimentos.com</small> Assinado  D4Sign
3.	Renato Membribes Figueiredo	SIM	<small>renato.figueiredo@fidelitysports.com.br</small> Assinado  D4Sign



TERMO DE RENÚNCIA

Aos 26 dias do mês de março de 2025, a Sr. **GIULIA POSSAMAI FERNANDES**, brasileira, solteira, advogada, portadora da carteira de identidade nº 47.767.526-8, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 405.131.298-47, com domicílio comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, Torre A, 9º andar, Cidade Monções, CEP 04563-060 ("Renunciante"), serve-se do presente para renunciar ao cargo de Diretora de Compliance que ocupa no **GRUPO GCB PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.932.927/0001-93, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Conceição de Monte Alegre, nº 107, LWM Corporate Center, Torre A, 9º Andar, Cidade Monções, CEP 04563-060 ("Companhia").

Por meio do presente termo, a Renunciante, a Companhia e seus acionistas declaram não ter nada mais a reclamar uns dos outros, no presente ou no futuro, em juízo ou fora dele, seja a que título for, em relação aos direitos e obrigações da e para a Renunciante.

São Paulo, 26 de março de 2025.

giulia.pf@hotmail.com
Assinado
GIULIA POSSAMAI FERNANDES
D4Sign

GIULIA POSSAMAI FERNANDES




TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Aos 26 dias do mês de março de 2025, tomou posse na sede do GRUPO GCB PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.932.927/0001-93, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Conceição de Monte Alegre, nº 107, LWM Corporate Center, Torre A, 9º Andar, Cidade Monções, CEP 04563-060 (“Companhia”), a Sra. MARCELA CLAUDIA SALINAS ARAYA, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 27.975.217-9, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 295.953.578-20, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, Torre A, 9º andar, CEP 04563-060, na qualidade de Diretora de Compliance, pelo que assina o presente termo para todos os fins de direito, com mandato de 3 (três) anos.

A Diretora eleita, ora empossada, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da Companhia por força de lei especial, nem foi condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou por crimes contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, tampouco está sujeita a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

São Paulo, 26 de março de 2025.

marcela.araya@gcbinvestimentos.com
Assinado

D4Sign
MARCELA CLAUDIA SALINAS ARAYA



TERMO DE RENÚNCIA


Aos 09 dias do mês de junho de 2025, a Sr. **MARCELA CLAUDIA SALINAS ARAYA**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 27.975.217-9, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 295.953.578-20, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, Torre A, 9º andar, CEP 04563-060 ("Renunciante"), serve-se do presente para renunciar ao cargo de Diretora de Compliance que ocupa no **GRUPO GCB PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.932.927/0001-93, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Conceição de Monte Alegre, nº 107, LWM Corporate Center, Torre A, 9º Andar, Cidade Monções, CEP 04563-060 ("Companhia").

Por meio do presente termo, a Renunciante, a Companhia e seus acionistas declaram não ter nada mais a reclamar uns dos outros, no presente ou no futuro, em juízo ou fora dele, seja a que título for, em relação aos direitos e obrigações da e para a Renunciante.

São Paulo, 09 de junho de 2025.

marcela.araya@gcbinvestimentos.com

Assinado


D4Sign

MARCELA CLAUDIA SALINAS ARAYA



TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Ao 1º dia do mês de agosto de 2025, tomou posse na sede do GRUPO GCB PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.932.927/0001-93, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Conceição de Monte Alegre, nº 107, LWM Corporate Center, Torre A, 9º Andar, Cidade Monções, CEP 04563-060 (“Companhia”), o Sr. **GUSTAVO DE CARVALHO BLASCO**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 30.375.326, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 342.506.798-29, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, Torre A, 9º andar, CEP 04563-060, na qualidade de Diretor Presidente, pelo que assina o presente termo para todos os fins de direito, com mandato de 3 (três) anos, contados da assinatura do presente Termo.

O Diretor eleito, ora empossado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia por força de lei especial, nem foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou por crimes contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, tampouco está sujeito a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

São Paulo, 1º de agosto de 2025.

gustavo@gcbinvestimentos.com
Assinado
✓ Gustavo de Carvalho Blasco
D4Sign

GUSTAVO DE CARVALHO BLASCO

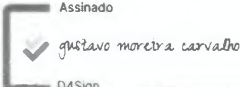


TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Ao 1º dia do mês de agosto de 2025, tomou posse na sede do **GRUPO GCB PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.932.927/0001-93, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Conceição de Monte Alegre, nº 107, LWM Corporate Center, Torre A, 9º Andar, Cidade Monções, CEP 04563-060 ("Companhia"), o Sr. **GUSTAVO MOREIRA CARVALHO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 38.957.086-2 SSP/SP, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 485.013.038-01, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, Torre A, 9º andar, CEP 04563-060, na qualidade de Diretor Jurídico, pelo que assina o presente termo para todos os fins de direito, com mandato de 3 (três) anos, contados da assinatura do presente Termo.

O Diretor eleito, ora empossado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia por força de lei especial, nem foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou por crimes contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, tampouco está sujeito a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

São Paulo, 1º de agosto de 2025.

gustavo.moreira@gcbinvestimentos.com
Assinado

D4Sign

GUSTAVO MOREIRA CARVALHO



TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Ao 1º dia do mês de agosto de 2025, tomou posse na sede do **GRUPO GCB PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.932.927/0001-93, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Conceição de Monte Alegre, nº 107, LWM Corporate Center, Torre A, 9º Andar, Cidade Monções, CEP 04563-060 (“**Companhia**”), o Sr. **FILIPE GUIMARÃES DE LINHARES**, brasileiro, divorciado, cientista de computação, portador da carteira de identidade nº 40.833.417-52, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.829.200-90, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, Torre A, 9º andar, CEP 04563-060, na qualidade de Data Protection Officer, pelo que assina o presente termo para todos os fins de direito, com mandato de 3 (três) anos, contados da assinatura do presente Termo.

O Diretor eleito, ora empossado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia por força de lei especial, nem foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou por crimes contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, tampouco está sujeito a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

São Paulo, 1º de agosto de 2025.

filipe.linhares@gcbinvestimentos.com
Assinado
✓ Filipe Guimarães de Linhares
D4Sign
FILIPE GUIMARÃES DE LINHARES



TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Aos 09 dias do mês de junho de 2025, tomou posse na sede do **GRUPO GCB PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.932.927/0001-93, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Conceição de Monte Alegre, nº 107, LWM Corporate Center, Torre A, 9º Andar, Cidade Monções, CEP 04563-060 ("Companhia"), a Sra. **JAMILE TERENSI MORAIS**, brasileira, convivente em união estável, advogada, portadora da carteira de identidade nº 36.327.161-2, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 361.774.068-58, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, Torre A, 9º andar, CEP 04563-060, na qualidade de Diretora de Compliance, pelo que assina o presente termo para todos os fins de direito, com mandato de 3 (três) anos, com início em 9 de junho de 2025, sendo este unificado ao término dos mandatos dos demais diretores em 1º de agosto de 2028.

A Diretora eleita, ora empossada, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da Companhia por força de lei especial, nem foi condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou por crimes contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, tampouco está sujeita a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

São Paulo, 09 de junho de 2025.

jamil.morais@gcbinvestimentos.com

Assinado
Jamil Terensi Morais
D4Sign

JAMILE TERENSI MORAIS



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu Anderson Rodrigues Rodeguer Silva, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº 354.956, expedida em 06/04/2017, inscrito no CPF nº 324.004.648-20, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

- OAB Anderson Rodrigues Rodeguer Silva (1 página / 1 via);
- CNA Anderson Rodrigues Rodeguer Silva (1 página / 1 via);
- CNH - Jamile Terensi Moraes

Data: 05/09/2025

Anderson Rodrigues Rodeguer Silva

Assinado por: AM15

AC

Docsales ID: 3b05d79d-ced5-4add-8db1-594ebb6fe6f



Certifico o registro sob o nº 311.881/25-7 em 10/09/2025 da empresa GRUPO GCB PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300527569, protocolado sob o nº 2839203250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276334361. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.